



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2359 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE MAIO DE 2026

Procissão e novena abrem Festa do Divino 2026

Programação une religiosidade, folclore, música e identidade cultural de Angra dos Reis

Nessa sexta-feira, dia 15, a Igreja Matriz, no Centro, ficou lotada para a abertura da programação religiosa da Festa do Divino, uma das manifestações de fé e cultura mais importantes de Angra dos Reis. O Solene Novenário do Divino Espírito Santo abriu os festejos e segue até o sábado, 23, com missas sempre às 19h, presididas por sacerdotes convidados. O ponto alto da celebração será o Domingo de Pentecostes, no dia 24.

Às 18h, enquanto alguns fiéis se reuniam na igreja e na Praça da Matriz, outros estavam na sede da prefeitura, realizando cânticos e orações. Dalí saíram as bandeiras do Divino Espírito Santo em direção à Igreja Matriz. O cortejo passou pela praça Nilo Peçanha, rua Arcebispo Santos e Rua do Comércio, até chegar à Praça da Matriz, onde então os sinos tocaram. O grupo Folia Luz Divina, que conduzia com cânticos a procissão, se uniu à banda Filhos da Videira para um pouco mais de música, acompanhada por fiéis de todas as idades.

Pouco depois, as bandeiras do Divino Espírito Santo foram conduzidas para dentro da Igreja Matriz, para o início da Novena de Pentecostes, celebrada pelo padre José Eduardo, com direito à queima de fogos. Conforme a tradição, todos os dias da festa o cortejo com as bandeiras sai de um lugar diferente em direção à igreja.

Neste ano, os festeiros do Divino são o prefeito de Angra, Cláudio Ferreti, e a primeira-dama do município, Beth Brito, que representam o compromisso da gestão municipal com a preservação das tradições culturais e religiosas da cidade. A Festa do Divino conta com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio. A parte religiosa está sob coordenação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

– É uma honra para mim o convite deste ano para ser festeira



do Divino Espírito Santo, essa festa tão linda. Quero agradecer a toda a comunidade católica. Hoje o padre colocou de uma forma muito clara o papel do Divino Espírito Santo em nossas vidas. Tenho certeza que estes 10 dias de festejo irão fortalecer a nossa fé. Que o Espírito Santo nos fortaleça e traga paz ao nosso município, para nos ajudar a enfrentar problemas como agressões, feminicídios e drogas – disse Beth Brito, ao final da cerimônia cristã.

A Festa do Divino é um dos eventos mais tradicionais de Angra, que une fé, cultura popular e entretenimento. Além da programação religiosa, há a programação musical, concentrada no Cais de Santa Luzia, que neste ano contará com apresentações de Renato Teixeira, Guilherme Arantes e outros artistas, além de danças folclóricas tradicionais, como Coquinhos, Lanceiros, Jardineiras, Velhos e Marujos. As danças reúnem gerações em torno da fé, da cultura popular e da preservação das tradições.

A festa preserva ainda tradições como o café e o almoço comunitários, além da participação de personagens icônicos, como a Vaca Malhada, o Bate-Moleque e a Burrinha, que garantem o colorido e a alegria que atravessam gerações e mantêm viva a história de Angra.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário da Ilha Grande

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 609/2026, datada de 15 de maio de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2358, de 15 de maio de 2026, páginas 44.

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Qualidade da Humanização, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 23 de março de 2026 ”

LEIA-SE:

“NOMEAR MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Qualidade da Humanização, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 18 de maio de 2026 ”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE MAIO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

LEI Nº 4.567, DE 15 DE MAIO DE 2026

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DO AUTOR DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS: DETERMINANDO O RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO PELAS DESPESAS DECORRENTES DOS PROCEDIMENTOS DE CUIDADO, TRATAMENTO E ACOLHIMENTO DOS ANIMAIS VITIMADOS.

Art. 1º Fica o autor de maus-tratos contra animais obrigado a ressarcir ao

Município de Angra dos Reis todos os custos decorrentes de serviços públicos prestados para atendimento do animal vítima da agressão.

§1º Consideram-se despesas indenizáveis aquelas relativas a:

- I – atendimento veterinário emergencial ou contínuo;
- II – internações, cirurgias e medicamentos;
- III – exames e diagnósticos clínicos;
- IV – alimentação e cuidados no período de recuperação;
- V – transporte do animal;
- VI – acolhimento temporário em abrigos públicos ou conveniados.

§2º O valor da indenização será calculado com base nas despesas efetivamente comprovadas, podendo ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º A indenização não exclui a aplicação das sanções penais e administrativas previstas na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o Código Penal.

Art. 3º O não pagamento dos valores devidos implicará na inscrição do nome do infrator em dívida ativa do Município, sujeitando-se às medidas legais de cobrança administrativa e judicial.

Art. 4º Os recursos arrecadados com as indenizações serão destinados exclusivamente ao custeio de ações e políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LEI Nº 4.568, DE 15 DE MAIO DE 2026

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO DE ARTES,

HUMOR E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE – CAHEIG – COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica declarado o título de utilidade pública municipal o Centro de Artes, Humor e Ecologia da Ilha Grande (CAHEIG), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.851.513/0001-67, com sede na Rua Professora Alice Kury, nº 94 A, Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-047.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior tem como finalidade promover ações nas áreas de arte, cultura, humor, educação ambiental, ecologia e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e cultural da Ilha Grande e do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não gera obrigação de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 612/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDSP/DGPRH nº371, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-06001161.

RESOLVE:

NOMEAR ANA ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 33264, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo SE, no período de 20 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, durante as férias, da titular, Thaísa Carneiro Bedê, matrícula 30236.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 613/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 012/2026/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-19000849.

RESOLVE:

NOMEAR STEPHANY DE OLIVEIRA RAEDER, matrícula 33668, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de maio de 2026, enquanto perdurar a Licença Aleitamento da titular, Alda Xeixas dos Santos, matrícula 32582.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA, composto pelas empresas: GEOL-

GUS ENGENHARIA LTDA e R P BARRETO NETO OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

CONTRATO Nº 095/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 004/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 11/2025, Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025, (processo administrativo nº 10290026/2024) do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, cujo objeto é a sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender o município de Angra dos Reis, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS DESTINADAS À ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA PRAIA DAS GORDAS, NA AVENIDA VEREADOR BENE-DITO ADELINO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com efeitos materiais decorrentes da mobilização ocorrida em 11/03/2026.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.027.387,16 (dois milhões, vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

- FAVORECIDO: Geologus Engenharia LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000.

FICHA: 20261326.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários.

NOTA DE EMPENHO: 1738, de 07/05/2026, no valor total de R\$ 1.946.291,67 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

- FAVORECIDO: RP Barreto Neto Obras de Alvenaria LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000.

FICHA: 20261326.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários.

NOTA DE EMPENHO: 1739, de 07/05/2026, no valor total de R\$ 81.095,49 (oitenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025-12000906 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES MODELO: RENAULT MASTER GRAND FURGÃO 2.3 16V L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO: 2025/2026, COR PREDOMINANTE: BRANCA, MOTORIZAÇÃO: DIESEL – 150 CV, ADAPTAÇÃO: AMBULÂNCIA, CONDIÇÃO: VEÍCULOS NOVOS 0KM, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e na forma abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI
01	01	UNID.	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO 2.3 16V L2H2	ZERO KM	93YF62S01TJ448537
02	01	UNID.	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO 2.3 16V L2H2	ZERO KM	93YF62S01TJ448540
03	01	UNID.	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO 2.3 16V L2H2	ZERO KM	93YF62S06TJ449425

PRAZO: A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura da apólice, cuja eventual prorrogação se dará

com base no art. 105 da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 46.123,92 (quarenta e seis mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho:

- Código de Despesa: 27.2701.10.302.01081.2233.339033.1600 0000; Ficha: 20260853; por meio da Nota de Empenho nº 859, emitida no dia 01/04/2026, tendo sido empenhada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

- Código de Despesa: 27.2701.10.302.0129.2216.339033.1600 000; Ficha: 20260823; por meio da Nota de Empenho nº 855, emitida no dia 01/04/2026, tendo sido empenhada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Processo nº SEI-2026-15001772.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 006/2026/SEINF

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa J.I. CONSTRUTORA LTDA, paralise os serviços contado a partir de 15/05/2026, objeto do Processo SEI 2026 29000365– Concorrência Pública Eletrônica nº 90002/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA E MURO DE ALVENARIA, ESCADARIA JOAQUIM NEIVA MORRO DA CAIXA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 10/2026/CMAS

da aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026,

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (A GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO ANO DE 2025”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da 275ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realiza-

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (a gestão municipal da Política Pública de Assistência Social), referente ao ano de 2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 18 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
18 DE MAIO DE 2026.

ELISÂNGELA LÚCIA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10144	IGNORADO	RUA CARLOS DRUMOND Nº772(FUNDOS)	PARQUE MAMBUCABA	13/05/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10421	CARLOS JAIR ROLA	RUA IRINEU MARCONI Nº11.	CIDADE DA BÍBLIA	15/05/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10220	IGNORADO	RUA GETÚLIO VARGAS S/N.(EM FRENTE A Nº 21D).	PARQUE MAMBUCABA	13/05/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10098	IGNORADO	TRAVESSA SÃO LUCAS Nº14C.	PARQUE MAMBUCABA	13/05/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8705	LEILA	RUA NOVA IGUAÇU Nº21(FUNDOS).	JAPUIBA	14/05/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR CALHAS E CONDUTORES PARA AS ÁGUAS DE TELHADO NO ALINHAMENTO DO LOTE E CONDUZIR ATE A REDE DE DRENAGEM, CONFORME ARTIGO 131 DA LEI 4512/2025.					
ADN 9995	IGNORADO	RUA CARLOS DRUMOND Nº772(FUNDOS)	PARQUE MAMBUCABA	13/05/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9997	IGNORADO	RUA GETULIO VARGAS S/N.(EM FRENTE A Nº 21D).	PARQUE MAMBUCABA	13/05/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9996	IGNORADO	TRAVESSA SÃO LUCAS Nº14C.	PARQUE MAMBUCABA	13/05/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8763	CARLOS JAIR ROLA	RUA IRINEU MARCONI Nº11.	CIDADE DA BÍBLIA	15/05/26	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE DO LOGRADOURO PÚBLICO EM ÁREA E AFASTAMENTO FRONTAL , CONFORME ARTIGO 94 DA LEI 4512/2025.					

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 3558	IGNORADO	RUA JOÃO FERREIRA SOBRINHO S/N.	MORRO DA CRUZ	14/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 614/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 013/2026/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR RAPHAEL BELTRÃO DIAS, matrícula 32720, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 01 de maio de 2026 a 27 de agosto de 2026, durante a Licença Maternidade da servidora, Daniele Morais Ferreira, matrícula 29539.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
PREFEITO**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 615/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR VITOR PAULINO FERREIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, no período de 19 de maio de 2026 a 27 de agosto de 2026, durante o afastamento do titular, Raphael Beltrão Dias, matrícula 32720, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Assessor Técnico Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
PREFEITO**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 172/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-15003044, MEMORANDO SSA/SECRETÁRIO Nº 568.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor MURILO DE ALMEIDA CAMPISTA SOUSA, matrícula nº 32829, Carteira Nacional de Habilitação 06393697165, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2026

PROCESSO Nº SEI 2025-15003345

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Sr^a Lilliane Sousa da Conceição, vem informar o retorno da sessão do pregão supracitado, que acontecerá no dia 20/05/2026 (quarta-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS-RJ, 18 DE MAIO DE 2026.

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026/SPG.SUFETI

Emitente: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis; Setor Responsável: Secretaria de Planejamento e Gestão – Superintendência de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação; Endereço: Rua Mafra, s/n, Village, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23914-255; CNPJ: 29.172.467/0001-09; Servidor Responsável: Isabela Paula de Almeida – Secretária de Planejamento e Gestão, matrícula 33893.

Razão Social da Notificada: THIAGO DA SILVA CRUZ; CNPJ: 54.402.873/0001-50; Endereço: Rua Adalgisa Neri, 12, Casa, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.723-090; Representante Legal: Thiago da Silva Cruz; Nome Comercial da Startup: Compara Peças.

EXPOSIÇÃO DOS FATOS:

A startup Compara Peças encontra-se vinculada ao Centro de Inovação do Parque Tecnológico do Mar por meio dos seguintes instrumentos: Termo de Adesão Simplificado ao Programa de Incubação no Parque Tecnológico do Mar nº 211/2024; Termo de Permissão de Uso Não Onerosa nº 009/2024.

A empresa foi anteriormente notificada por meio da Notificação nº 001/2026/SPG.SUFETI, publicada no Boletim Oficial do Município 2344 de 17 de abril de 2026, em razão de descumprimentos

contratuais relacionados à ausência de ocupação mínima do espaço, não apresentação integral das certidões de regularidade fiscal, ausência em atividades obrigatórias e não realização da Reunião Individual de Acompanhamento Trimestral.

Na referida notificação, foi concedido prazo para regularização das pendências, com advertência expressa de que o não atendimento às exigências poderia acarretar a rescisão da Permissão de Uso e a extinção da startup do Programa de Incubação.

Além disso, constam nos autos do processo SEI ANGRA 2024-13001301 registros de tentativa de comunicação com a empresa, incluindo falha no envio ao endereço eletrônico anteriormente utilizado e ausência de resposta às tentativas posteriores de contato para atualização dos dados cadastrais.

O representante da startup incubada encontra-se consecutivamente ausente nas dependências do Centro de Inovação e permanece incomunicável em seus diversos meios de contato.

Diante da ausência de regularização das pendências apontadas, bem como da permanência do descumprimento das obrigações assumidas, a Administração entende caracterizada a quebra das condições necessárias para permanência da empresa no Programa de Incubação e no espaço físico do Parque Tecnológico do Mar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente notificação fundamenta-se nos instrumentos firmados entre a empresa e o Município de Angra dos Reis, especialmente:

- Termo de Adesão Simplificado ao Programa de Incubação no Parque Tecnológico do Mar nº 211/2024;
- Termo de Permissão de Uso Não Onerosa nº 009/2024;
- Notificação nº 001/2026/SPG.SUFETI;
- Demais registros constantes no processo administrativo correspondente.

DA RESCISÃO UNILATERAL:

Diante dos fatos expostos, fica a empresa THIAGO DA SILVA CRUZ – Compara Peças notificada da decisão administrativa de rescisão unilateral dos instrumentos: Termo de Permissão de Uso, não onerosa nº 009/2024; e Termo de Adesão Simplificado ao Programa de Incubação no Parque Tecnológico do Mar nº 211/2024, firmados com o Município de Angra dos Reis.

A empresa deverá desocupar o espaço eventualmente utilizado,

retirar seus bens e pertences, devolver chaves, ou quaisquer itens vinculados ao Parque Tecnológico do Mar, bem como regularizar eventuais pendências administrativas junto à Secretaria de Planejamento e Gestão.

DO PRAZO PARA RECURSO:

Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação ou ciência desta notificação, para apresentação de recurso administrativo, manifestação ou documentos que entenda cabíveis.

O recurso deverá ser encaminhado formalmente à Secretaria de Planejamento e Gestão – Superintendência de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, por meio dos canais oficiais de comunicação da Secretaria ou Superintendência.

A ausência de manifestação no prazo indicado importará no prosseguimento dos atos administrativos necessários à efetivação da rescisão unilateral e à extinção definitiva da Compara Peças do Parque Tecnológico do Mar.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2026

OTAVIA CAROLINE TANNO

SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO ECOSISTEMA
DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

TERMO ADITIVO 005/2026 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2025

OBJETO: o presente Contrato nº 002/2025 – Processo de Despesa nº SEI-2025-23000240 tem como objetivo a contratação de empresa especializada em consultoria financeira devidamente habilitada na CVM com prestação de serviços continuados de análise, diagnóstico e acompanhamento da carteira de investimentos.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18020000 e ficha 20260596, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 90/2026 no valor de R\$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais) para o exercício de 2026.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 19 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2026-23000240.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 616/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício IMAAR/DAGEP Nº1013, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-24000505.

RESOLVE:

NOMEAR JORGE LUIS MORETO, matrícula 3400039, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Ins-

tituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, nos períodos de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026 e de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, durante as férias da titular, Cintia Maria Amorim da Silva, matrícula 3400038.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ATA DA 736º REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/05/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01012713	CLEBER TRAVASSOS DE SOUZA
SEI-2025-16001982	MAXWELL NUNES FERREIRA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 737º REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/05/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01014164	DIEGO PEDRO DA SILVA
SEI-2025-01012226	WANDERLEY SILVEIRA DA SILVA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 738º REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/05/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001816	PEDRO AMORIM LOPES

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01013458	FLAVIO RIGUETI

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 739º REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/05/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

OPINAM por UNANIMIDADE, pela DECADÊNCIA

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-160001640	TADEU DE VASCONCELLOS GOMES MARQUES

Processo Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000186	ALAN PEREIRA DA SILVA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 114/2024/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2358, de 15 de maio de 2026, página 22 e 23,

ONDE SE LÊ:

“OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação

de prazo do Contrato nº 114/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA, DE PRONTO ATENDIMENTO MÓVEL, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU), TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	06	Und/Mês	Ambulância de Transporte Sanitário - Locação mensal de veículo terrestre, 24 (vinte e quatro) horas, destinado ao transporte de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial necessidade de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até a unidade hospitalar de destino; com 02 (duas) macas e dois bancos para acompanhantes, sem motorista, sem fornecimento de combustível.	R\$ 15.000,00
04	08	Und/Mês	Ambulância Tipo B - categoria ASB (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO) - Locação mensal de Veículo terrestre, 24 (Vinte e Quatro) horas, destinado ao transporte de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial necessidade de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até a unidade hospitalar de destino; com fornecimento de motorista e técnico de enfermagem, sem fornecimento de combustível;	R\$ 54.000,00
08	02	Und	Ambulância Tipo D - categoria ASA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO) - Locação mensal de Veículo terrestre, 24 (Vinte e Quatro) horas, destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em remoção e que necessitem de cuidados médicos intensivos, inclusive durante o período de trânsito até a unidade hospitalar de destino; com fornecimento de equipe completa, motorista, enfermeiro e médico; sem fornecimento de combustível;	R\$ 166.000,00
09	1.888	Km	Ambulância Tipo D - categoria ASA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO) - Locação de Veículo terrestre, 24 (Vinte e Quatro) horas, destinado ao atendimento e transporte de paciente neo/pediátrico de zero dia até 13 (treze) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias que necessitem de cuidados médicos intensivos, inclusive - durante o período de trânsito até a unidade hospitalar de destino; com fornecimento de equipe completa, motorista, enfermeiro e médico; com fornecimento de combustível - Por Km rodado;	R\$ 23,90

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/05/2026 e término em 05/05/2027.”

LEIA-SE:

“OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 114/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA, DE PRONTO ATENDIMENTO MÓVEL, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU), TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/05/2026 e término em 05/05/2027.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo total descrito nesta Cláusula, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.”

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2026/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do Processo SEI-2026-14000088 referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais personalizados destinados aos Projetos Agente Jovem e Corrida da Defesa Civil.

FISCAL:	Rodrigo Henrique Martins de Andrade, matrícula 17304
SUPLENTE:	Francisco Corrêa Júdice, matrícula 3439
GESTOR:	Jean Carlos de Oliveira Corrêa, Matrícula 4501898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de maio de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (INTERINO)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 076/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste de 1,4453313% (um vírgula quatro quatro cinco três três um três por cento) do índice do IGP-M, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (VAC-ALL e Hidrojato), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes de galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis para ação preventiva, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviço Público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O reajuste contratual será no valor de R\$ 103.921,52 (cento e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 1,4453313%, passando o valor contratual de R\$ 7.190.152,28 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o montante de R\$ 7.294.073,80 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 23/05/2026 a 22/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026, compromissada por conta da Ficha nº 20260348, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0220.2069.339039.17040004, Nota de Empenho Nº 1627 de 27/04/2026, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Fonte de recursos: Royalties.

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. 01112620 de 20/03/2026, devidamente autorizado pelo secretário de desenvolvimento regional constante do processo administrativo nº 2021028770 – (sei-2025-05000372).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECRETO Nº 14.693, DE 18 DE MAIO DE 2026

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e para a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Angra dos Reis – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do ofício nº 026/CME-AR/2026, de 14 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ISABEL DE MELO GOMES, em substituição

ção à suplente ANDREIA LIMA FERREIRA, publicada no Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022, para compor o Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Angra dos Reis – CACS FUNDEB – como REPRESENTANTE SUPLENTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição Nº 2358 de 15 de maio de 2026, página 19, referente a Portaria Nº 031/2026/SOH, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4. SEI-2025-1500175794”

LEIA-SE:

“Art. 4. SEI-2025-15001757”

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026/IMAAR

Processo SEI-2026-24000207, o Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum e medicamentos veterinários a serem aplicados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e em sua sede.

2º – FAVORECIDO: Itens 01 a 05 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.214.791/0001-89; Item 6 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68; Itens 7, 9, 10, 11, 13 a 24 - CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 52.511.096/0001-56; Itens 8 e 12 - JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 42.847,31 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 13.876,65 para a empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA; R\$ 18.946,66 para a empresa CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; R\$ 9.024,00 para a empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e R\$ 1.000,00 para a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no IMAAR, cumpridas as formalidades legais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos materiais será no prazo de 15 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Superintendência de Bem-Estar Anima, ou outro departamento do IMAAR, na sede do IMAAR, situado à Rua do Comércio, nº 17, 1º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-560, no período compreendido entre as 10h e as 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01245811.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha: 20260991 e Dotação Orçamentária: 29.2901.18.604.0224.2723.339030.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-24000207, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.214.791/0001-89; LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68; CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 52.511.096/0001-56; e JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

PRESIDENTE DO IMAAR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 034/2026/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 601/2026/PGM/ASJUR06 (DOC-SEI-01204723).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-07000917

II – CREDOR: LUCIANE AZEVEDO DA SILVA

III – CPF: 027.xxx.xxx-64

IV – ENDEREÇO: Rua 3 de maio, nº 47, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.955-040.

V – OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 3 de maio, nº 47, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.955-040, destinado à instalação de Unidade Escolar.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 504.000,00 (qui-

nhentos e quatro mil reais) correspondente à 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Justificativa (DOC-SEI-01090971).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com o Laudo de Avaliação Imobiliária (DOC-SEI-01130917).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20261080 Dotação Orçamentária n.º 38.38 01.12.361.0204.2157.339036.15730000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-07000917.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

